



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 574/2015, de 26 de novembro de 2015**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.003963/2015-83,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 11 de novembro de 2015, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01 de julho de 2015 a 31 de agosto de 2016, ao servidor **Rodrigo Cesar Santiago**, Matrícula SIAPE n.º 1995142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício